



**120 ANOS  
A PROTEGER  
A SAÚDE**

**1899  
2019**



**SNS**  
SERVIÇO NACIONAL  
DE SAÚDE 1979-2019




**DGS** desde  
1899  
Direção-Geral da Saúde

**1836** Passos Manuel reorganiza as Escolas de Cirurgia do Lisboa e do Porto, passando a ser denominadas por Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, com assento no Hospital de São José e no Hospital Santo António, respetivamente. Esta equiparação dos ensinamentos Escolas Médico-Cirúrgicas e Universidade de Coimbra, representam um “salto qualitativo e um progresso no alargamento da aprendizagem da Medicina em Portugal”<sup>(1)</sup>.

**1837** Passos Manuel, procede à organização sanitária de Portugal, com a aprovação do Regulamento de Saúde Pública e com a criação do Conselho de Saúde Pública (competências de fiscalização superior em tudo o que respeitasse aos diversos ramos, como a educação física dos habitantes, prática de medicina, cirurgia e farmácia e polícia médica e, ainda, de nomear os delegados de saúde do distrito)<sup>(2)</sup>, na sequência de diversas doenças transmissíveis que assolaram a Europa.

**1864** Primeiro recenseamento sistemático da população em Portugal – apurado à data a existência de 3.829.618 habitantes.

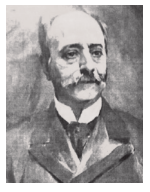
**1837**



**MANUEL DA SILVA PASSOS**  
Ministro do Reino



DIRETORES-GERAIS DA SAÚDE  
Mandatos e Marcos



**JOÃO FERRAZ DE MACEDO**  
1901 → 1911

Médico e Professor de Clínica Médica na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa (1861). Foi o primeiro Diretor-Geral de Saúde e Beneficência Pública.



**RICARDO JORGE**  
1911 → 1928

Médico da Escola Médico-Cirúrgica do Porto (1879). Foi Professor de Higiene da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa.



**JOSÉ ALBERTO DE FARIA**  
1928 → 1946

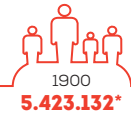
Médico e Higienista pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa (1911). Discípulo, colaborador e sucessor de Ricardo Jorge.



**AUGUSTO DA SILVA TRAVASSOS**  
1946 → 1963

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1921).

**1899**



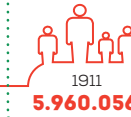
**criação da Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública**

**1899** No âmbito da reforma da organização superior dos serviços de saúde, higiene e beneficência pública é criada, no dia 4 de outubro de 1899, a **Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública**, na dependência da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, dirigida por um Diretor e por um Inspetor Geral, providos por médicos habilitados pela Universidade de Coimbra ou pela Escola Médico Cirúrgica de Lisboa ou do Porto.

Criação do Conselho Superior de Higiene Pública, presidido pelo Ministro e pelo Secretário de Estado dos Negócios do Reino, sendo o Diretor-Geral dos Serviços de Saúde e Beneficência o seu Vice-presidente.

**1901** Publicação da Regulamentação da Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública.

**1911**



**DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE**

**1911** António José de Almeida, Ministro do Interior, separa a Saúde da Beneficência Pública originando a **Direcção-Geral de Saúde (DGS)** (Decreto de 9 de fevereiro de 1911).

A DGS passa a ter competências circunscritas à resolução de problemas de saúde pública, sendo os serviços de beneficência integrados na Direcção-Geral de Administração Política e Civil.

**1918** A par da 1ª Grande Guerra, a Gripe “pneumónica” ou “espanhola”, foi considerada o maior flagelo do século XX, demonstrando a fragilidade do Sistema de Saúde. Estima-se que terão morrido mais de 60.000 portugueses.

**1926** A DGS investiu na centralização dos serviços de saúde pública e num reforço da autoridade sanitária, serviços esses com autonomia técnica, administrativa e executiva e em caso de epidemia, a DGS assumia as funções de Commissariado do Governo, “com as faculdades precisas para a mais pronta e eficaz debelação do flagelo”<sup>(1)</sup> (Decreto n.º 1247 de 12 de outubro de 1926).

Introdução da Declaração Obrigatória de Doenças, tais como, varíola, escarlatina, difteria, febre tifoide, tifo exantemático, meningite epidémica, peste, cólera e febre amarela (Diário do Governo n.º 293, de 29 de dezembro de 1926).

**1914 / 18**  
1ª GUERRA MUNDIAL

**1918**  
GRIPE “PNEUMÓNICA”

**1926**  
INTRODUÇÃO DA DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DOENÇAS

**1928**



**DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE**

**1928** Criação do Instituto de Higiene de Lisboa, um dos principais alicerces da higiene pública moderna, com a missão de fiscalização, investigação e ensino sanitário, que reforça e complementa o papel da DGS.

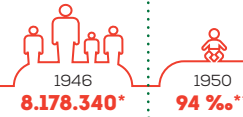
**1945** Os Serviços de Assistência Social são reorganizados com a intenção de garantir a coordenação geral de todas as iniciativas onde a DGS tem um papel de destaque, nomeadamente de luta contra os flagelos sociais (assistência preventiva) e da melhoria das condições de vida da população (assistência construtiva) (Decreto-Lei n.º 35108 de 7 de novembro de 1945).<sup>(1)</sup>

Reforma Sanitária de Trigo de Negreiros, criação de institutos dedicados a problemas de saúde pública como a tuberculose e a saúde materna.<sup>(4)</sup>

Após a II Guerra Mundial a Europa está numa situação onde as condições de vida das populações são muito precárias e, em Portugal, o estado de saúde da população é muito preocupante.

**1939 / 45**  
2ª GUERRA MUNDIAL

**1946**



**DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE**

**1948** Criação da Organização Mundial da Saúde (OMS) (7 de abril de 1948), que passa a enquadrar as atividades preventivas da DGS.

**1957** Pandemia da Gripe “asiática” que obrigou a adotar medidas excepcionais coordenadas pela DGS, destacando-se a figura do epidemiologista Arnaldo Sampaio.

“No conjunto, a gripe asiática afectou 20% da população; provocou 1050 óbitos (dos quais 288 em Lisboa), além de 11 milhões de dias de inactividade por doença”.<sup>(3)</sup>

**1958** Criação do Ministério da Saúde e da Assistência (Decreto-Lei n.º 41825 de 13 de agosto), deixando a saúde de estar ligada ao Ministério do Interior.<sup>(4)</sup>

**1959** Proibição de fumar em recintos fechados nos quais se realizem espectáculos (Decreto n.º 42661 de 20 de novembro de 1959).

**1960** Alargamento das Doenças de Declaração Obrigatória, um marco muito importante para o aumento da vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis no país (Portaria n.º 18143 de 21 de dezembro de 1960).



**MARIA LUÍSA DA GAMA VAN ZELLER**  
1963 → 1971

Médica pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1932). Primeira mulher obstetra, tendo sido Vice-presidente do Instituto Maternal. Pioneira no lançamento do primeiro Programa Nacional de Vacinação (universal e gratuito). Primeira mulher portuguesa a assumir o mais alto cargo da administração pública.

**1963 LEI DE SAÚDE MENTAL**

**1965 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO**

**1968 PANDEMIA DA "GRIPE DE HONG KONG"**



**CRISTIANO RODRIGUES NINA**  
1971 → 1972

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1930). Abandona o cargo por motivos de saúde.

**1971 CRIAÇÃO CENTROS DE SAÚDE DE 1ª GERAÇÃO**



**ANTÓNIO ARNALDO DE CARVALHO SAMPAIO**  
1972 → 1978

Médico pela Faculdade de Medicina do Porto (1933) e Master em Saúde Pública pela School of Hygiene and Public Health - Johns Hopkins.

**1974 REVOLUÇÃO 25 ABRIL**



**JOSÉ PISSARA XAVIER LOPES DIAS**  
1978 → 1981

Médico pela Faculdade de Medicina de Coimbra (1952). Foi Professor na Escola Nacional de Saúde Pública.

**1979 CRIAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE**



**LUÍS ANTÓNIO FEYO DO PRADO QUINTINO**  
1981 → 1984

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1948).

**1983 CRIAÇÃO CENTROS SAÚDE 2ª GERAÇÃO**

**1986 ADESÃO DE PORTUGAL À UNIÃO EUROPEIA (CEE)**



**ANTÓNIO JOSÉ NAZARÉ VAZ**  
1984 → 1985

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1952).



**JOSÉ BOTELHO CASTEL-BRANCO**  
1985 → 1985

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1964). Exerceu funções de Diretor-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, em regime de substituição.



**JOSÉ LUÍS CHAGAS HENRIQUES DE JESUS**  
1986 → 1988

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1972).

**1963**

1963  
9.041.980\*

1963  
73,1 %\*\*

**1971**

1971  
8.624.258\*

1971  
51,9 %\*\*

**1972**

1972  
8.636.603\*

1972  
41,4 %\*\*

**1978**

1978  
9.608.959\*

1978  
29,1 %\*\*

**1981**

1984  
10.016.605\*

1984  
16,7 %\*\*

DIRECÇÃO –GERAL DE SAÚDE

DIRECÇÃO –GERAL DE SAÚDE

DIRECÇÃO –GERAL DE SAÚDE

DIRECÇÃO –GERAL DE SAÚDE

DIRECÇÃO –GERAL DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

**1963** Lei de bases da política de saúde e assistência, fundamental para o alinhamento dos serviços do Sistema de Saúde, quer na sua ação preventiva, curativa e recuperadora (Lei n.º 2120 de 19 de julho de 1963).

A Lei n.º 2118, de 3 de abril de 1963, promulga as bases para a promoção de saúde mental, criando uma rede de Centros de Saúde Mental em todo o território nacional.

**1965** Implementação do Programa Nacional de Vacinação (PNV) por Arnaldo Sampaio, Castro Soares, Melo Caeiro e Cayolla da Motta (...) coordenado na DGS (...) que constitui um marco na Saúde Pública portuguesa.<sup>(5)</sup>

**1968** Pandemia da Gripe “Hong Kong”, “que teve uma expressão moderada; terá provocado um excesso de mortalidade, a nível mundial, estimado em cerca de um milhão de óbitos”.<sup>(3)</sup>

**1971** A reforma liderada por Francisco Gonçalves Ferreira, em estreita colaboração com Arnaldo Sampaio, fica marcada pela criação de centros de saúde (1ª geração), independentes dos Postos Médico-Sociais das Caixas de Previdência, surgindo o primeiro esboço de um Serviço Nacional de Saúde.

A organização do Ministério da Saúde e Assistência afirma a garantia do direito à saúde, mas com acesso aos serviços limitado aos recursos disponíveis. Salienta, ainda, a importância da promoção da saúde e prevenção da doença. A DGS reforça os seus poderes e atribuições, competindo-lhe colaborar na preparação e avaliação dos planos de saúde e na elaboração dos respetivos programas. E, em casos de epidemias ou situações sanitárias graves, a DGS “promoverá e coordenará a mobilização de todos os meios disponíveis, superintendendo na sua utilização...”<sup>(1)</sup> (Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de setembro).

A DGS integra a Inspeção Superior de Salubridade, a Inspeção Superior de Medicina Social e a Inspeção Superior do Exercício Profissional. Para além destes serviços dispõe, ainda, do Serviço de Educação Sanitária, da Repartição de Serviços Administrativa e do Parque Sanitário.

**1972** Aprovação do Regulamento Geral dos Serviços do Ministério da Saúde e da Assistência que inclui a definição da estrutura orgânica e competências da DGS (Decreto n.º 351/72, de 8 de setembro).

Desenvolvimento dos centros de saúde de 1ª Geração, os quais dependiam da DGS.

**1973** Uma epidemia de cólera com maior expressão nos bairros mais pobres de Lisboa, veio expor de novo as fragilidades das infraestruturas de saneamento e da organização dos serviços de saúde.

**1976** Constituição da República Portuguesa de 1976 “todos têm o direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover; e que o direito à proteção da saúde é realizado através de um Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e gratuito”, com a necessária adaptação da atuação da DGS.

Criação da consulta de planeamento familiar, integrada na valência de saúde materno-infantil (Despacho do Secretário de Estado da Saúde de 16 de março de 1976).

**1978** A liderança do processo de criação do Serviço Nacional de Saúde é assumida pelo Ministro António Arnault (“Despacho Arnault”).

Foi Professor Catedrático de Administração em Saúde Pública e Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública. Foi membro do Conselho Executivo da OMS. Em Londres, trabalha como investigador no Centro Mundial da Gripe. Em Portugal monta o Centro Nacional da Gripe, no Instituto Superior de Higiene e cria o laboratório de Virologia. Em Harvard estuda a organização do ensino da saúde. No regresso impulsiona o PNV.

**1979** Criação do Serviço Nacional de Saúde, que guiará a atuação da DGS (Lei n.º 56/79, de 15 de setembro).

Primeiras recomendações da DGS para a integração da saúde materna e infantil nos Cuidados Primários.

Extinção do Instituto Maternal, passando as suas atribuições e competências para o Departamento de Cuidados Primários da Administração Central de Saúde (Decreto-Lei n.º 533/79, de 31 de dezembro).

**1980** Erradicação da Varíola no Mundo, certificada e declarada pela OMS, para a qual Portugal e a DGS tiveram um papel relevante, nomeadamente na coordenação e desenvolvimento do PNV.

Foi introduzida em Portugal a International Classification of Diseases 9th Revision Clinical Modification – ICD-9-CM, para efeitos de codificação clínica das altas hospitalares, possibilitando, a caracterização sistematizada da morbilidade hospitalar (Portaria n.º 449/79, de 22 de agosto).

**1980 / 1981** Assiste-se à emergência da SIDA, ainda sem antever o impacto mundial que iria ter.

**1981** Criação do Boletim de Saúde Infantil e Juvenil, que permite o registo das intervenções de saúde ao longo da vida da criança e do jovem.

**1982** Publicação da legislação de prevenção do tabagismo - proibição de publicidade e de fumar em determinados locais (Lei n.º 22/82, de 17 de Agosto).

Criação do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde (DEPS), com a natureza de departamento central do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei n.º 398/82, de 22 de setembro).

**1983** A DGS acompanha a criação dos centros de saúde de 2ª Geração “com a nova carreira médica de clínica geral, já após a integração dos 1º centros de saúde dos Serviços Médico-Sociais das Caixas de Previdência, mas é ainda o resultado dos recursos e das culturas das organizações precedentes.”<sup>(6)</sup>

Criação do primeiro Programa de Cuidados Primários em saúde materna e infantil.

**1984** Transformação da Direcção-Geral de Saúde originando a Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários (DGCS) que passa a ser órgão central, com funções de orientação técnico-normativas. Tem como objetivo fundamental da política de saúde alargar a todos os cidadãos as ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento da doença (Decreto-Lei n.º 74-C/84, de 2 de março).

São, ainda, integrados na DGCS os Serviços Centrais dos Serviços Médico-Sociais, o Serviço de Luta Antituberculosa, o Instituto de Assistência Psiquiátrica, o Serviço de Higiene Rural e Defesa Anti-Seasonática, o Instituto de Assistência aos Doentes de Hansen e o Instituto Maternal (mesmo Decreto-Lei).

Criação na DGCS de uma Direcção de Serviços de Saúde Mental, com as funções que a Lei n.º 2118, de 3 de abril de 1963, havia atribuído ao Instituto de Saúde Mental.

**1985** No âmbito da emergência/descoberta da SIDA é criado o Grupo de Trabalho da SIDA, do qual a DGCS faz parte, coordenado por Laura Ayres (Aviso, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, DR n.º 241, II Série de 19 de Outubro de 1985).

**1986** Adesão de Portugal à União Europeia (CEE) e adaptação da DGCS aos novos desafios decorrentes dessa integração.

Diagnosticado o último caso de poliomielite em Portugal devido aos bons resultados da vacinação.

**1987** Entrada em vigor da nova tabela das doenças de declaração obrigatória, substituindo a publicada pela Portaria de 1960 (Portaria n.º 766/86, de 26 de dezembro).



**JOSÉ DOS SANTOS BANDEIRA COSTA**  
1988 → 1993

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1958). Foi Professor na Escola Nacional de Saúde Pública..



**DELFIN PEREIRA NETO RODRIGUES**  
1993 → 1994

Licenciado em Direito e Mestre em Administração Hospitalar.

Atualmente é responsável pela implementação das Unidades de Hospitalização Domiciliária nos estabelecimentos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde.



**JOÃO MANUEL NUNES DE ABREU**  
1994 → 1997

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1963/64). Foi assessor de vários ministros da saúde e Presidente do Fórum Hospital do Futuro.



**CONSTANTINO THEODOR SAKELLARIDES**  
1997 → 1999

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1967). Professor Catedrático e Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública. Exerceu um cargo na OMS-Europa.



**JOSÉ LUÍS CASTANHEIRA DOS SANTOS**  
1999 → 2001

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1974). Doutor em Medicina e Professor Agregado na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. Foi Diretor de Serviços de Epidemiologia e Estatísticas de Saúde da DGS.

**1990**  
LEI DE BASES DA SAÚDE

**1995**  
VACINAÇÃO DA HEPATITE B PARA GRUPOS DE RISCO

**1998**  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE PARA O VIRAR DO SÉCULO (1998-2002)  
NOVA LEI DE SAÚDE MENTAL

**1999**  
CRIAÇÃO CENTROS DE SAÚDE 3ª GERAÇÃO

**1999**  
CRIAÇÃO DO INSTITUTO DA QUALIDADE EM SAÚDE

**1988**



**DIRECÇÃO –GERAL DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS**

**1989** Reforço da necessidade do desenvolvimento da Saúde Escolar, considerando que as crianças e adolescentes se encontravam durante uma grande parte do dia na escola, adquirindo aí muitas atitudes e padrões de comportamento, numa fase da vida de grande receptividade e vulnerabilidade (Circular Normativa n.º 23/SEO, de 14 de Setembro de 1989).

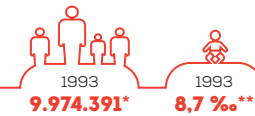
Criação da primeira Comissão Nacional de Saúde Materna e Infantil (Despacho n.º 8/89, de 26 de fevereiro)

**1990** Lei de Bases da Saúde, que enquadra a atuação da DGCS (Lei n.º 48/90, de 24 de agosto).

**1992** Criação do Programa-Tipo de atuação em Saúde Infantil e Juvenil, que define e normaliza as intervenções necessárias à vigilância da saúde infantil (Circular Normativa n.º 9/DSI, de 6 de outubro de 1992).

Extinção dos centros de saúde mental e a transferência das atribuições para os hospitais gerais, centrais e distritais, e também das competências dos centros de saúde mental infantil e juvenil para os hospitais pediátricos (Decreto-Lei n.º 127/92, de 3 de julho).

**1993**



**DIRECÇÃO –GERAL DA SAÚDE**

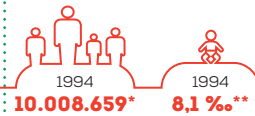
**1993** São criados os novos Estatutos do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro).

Deu-se a fusão entre a Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários e a Direcção-Geral dos Hospitais, originando, com competências reforçadas, a Direcção-Geral da Saúde (DGS) (Decreto-Lei n.º 345/93, de 1 de outubro).

O papel da DGS é ampliado, incumbindo a orientação, a coordenação e a fiscalização das atividades de prevenção da doença e da prestação de cuidados de saúde.

Regulamentação que clarifica que o Diretor-Geral é simultaneamente Autoridade de Saúde de âmbito nacional e estabelece o regime jurídico de nomeação dos delegados de saúde.

**1994**



**DIRECÇÃO –GERAL DA SAÚDE**

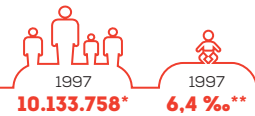
**1995** Implementação da vacinação da hepatite B para grupos de risco.

Desenvolvimento das áreas de Planeamento Familiar e da Saúde Materno-Infantil.

**1996** Criação de um Conselho de Reflexão sobre a Saúde, independente e autónomo, incumbido de proceder a estudos e apresentar propostas sobre esta matéria (Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/96, de 8 de fevereiro).

Desenvolvimento da metodologia de análise de vacinação que veio a originar a Comissão Técnica de Vacinação.

**1997**



**DIRECÇÃO –GERAL DA SAÚDE**

**1997** O Governo prepara uma reforma mais extensa e integra o Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde na DGS (Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de maio).

Criação do 1º Plano de Contingência para a gripe pandémica e o reforço da vigilância epidemiológica.

Estruturação do sector do diagnóstico pré-natal e constituição da primeira Comissão Técnica Nacional, que funciona junto da DGS (Despacho n.º 5411/97, de 6 de agosto).

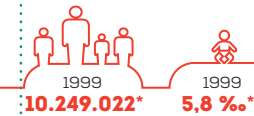
Reestruturação orgânica da DGS, integrando todas as atribuições e competências do DEPS (Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de maio), que em 2007 são transferidas para a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (Decreto-Lei n.º 219/2007, de 29 de maio).

**1998** Foi criada na DGS a Estratégia de Saúde para o virar do século (1998-2002): Saúde um Compromisso.

Criação da Comissão Técnica de Vacinação, comissão de peritos de diversas áreas do conhecimento, que apoia a DGS na elaboração de propostas de definição ou alteração de estratégias vacinais.

Criação do Sistema de Alerta e Resposta para as

**1999**



**DIRECÇÃO –GERAL DA SAÚDE**

**1999** É criado o Instituto da Qualidade em Saúde, com autonomia científica, técnica e administrativa, embora a funcionar na dependência direta do Diretor-Geral da Saúde (Portaria n.º 288/99, de 27 de abril).

**2000** Introdução da vacina contra a hepatite B neonatal no PNV, primeira vacina que previne um cancro (cancro hepatocelular), integrada numa profunda remodelação do PNV.

**JOSÉ MANUEL DOMINGOS PEREIRA MIGUEL**

2001 → 2005

Médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1974) e Professor Catedrático de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Lisboa. Consultor da OMS.

**FRANCISCO HENRIQUE MOURA GEORGE**

2005 → 2017

Médico (1973), Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública e Professor Auxiliar convidado da Escola Nacional de Saúde Pública. Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa.

**2001****2005**

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

**2001** Definição da Rede de Referência Materno-Infantil pela DGS.

**2002** No âmbito do Programa da Reforma da Despesa Pública, foi criada na DGS a Direção de Serviços de Assuntos Europeus e Cooperação Internacional, que integra a Divisão de Cooperação Internacional e a Divisão dos Assuntos Europeus (Decreto-Lei n.º 8-A/2002, de 15 de janeiro).

Eliminação da poliomielite na Europa, certificada e declarada pela OMS, em que Portugal foi um dos países que eliminou mais precocemente a doença.

Criação da Notícia de Nascimento, instrumento que permite identificar as crianças em risco na maternidade e referenciar as mesmas crianças para o seu centro de saúde (Circular Normativa n.º 2/DSMIA, de 8 de fevereiro de 2002).

**2004** Foi criado na DGS o primeiro Plano Nacional de Saúde 2004-2010, sendo um referencial para todo o Sistema de Saúde, dando uma grande projeção de Portugal a nível nacional e internacional.

**2005** Criação de Unidade de Apoio às Emergências de Saúde Pública, que permitiu à DGS assegurar a vigilância permanente de fenómenos de saúde inesperados.

**2006** No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a DGS reduz as suas competências, passando o apoio técnico e a formulação de políticas e o planeamento estratégico na área da saúde para o Alto-Comissariado da Saúde (Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de outubro).

**2007** Despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez por proposta da DGS (Decreto-Lei n.º 16/2007, de 17 de abril).

Aprovação de normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo (Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto).

Elaboração do novo Plano de Contingência Nacional do Sector da Saúde para a pandemia da gripe.

Acompanhamento do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, IP (Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de maio).

Criação do Projeto Nascer Cidadão, que permite o registo civil dos recém nascidos na maternidade, pública ou privada (Circular Normativa n.º 15/SR, de 16 de julho de 2007).

Elaboração do Plano Nacional de Saúde Mental 2007-2016.

**2008** Introdução da vacina contra o vírus do Papiloma humano (HPV), em adolescentes do sexo feminino, protegendo, principalmente, contra o cancro do colo do útero.

Criação do projeto de incentivos à Procriação Medicamente Assistida (Despacho n.º 14788/2008, de 28 de maio).

Criação da Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco, sinalizando e acompanhando situações de risco ou de perigo de maus tratos em crianças e jovens, com o apoio dos profissionais de saúde que detetam estas situações (Despacho n.º 31292/2008, de 5 de dezembro).

Resultado do processo de extinção do Instituto da Qualidade em Saúde, as competências da qualidade na saúde passam para a Administração Central do Sistema de Saúde, IP e em 2008 são transferidas para a DGS (Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de dezembro).

**2007** CENTRO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

DESPENALIZAÇÃO DA INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

PLANO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

DESPENALIZAÇÃO DA INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

PLANO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

**2008** INTRODUÇÃO DA VACINA CONTRA O VÍRUS DO PAPILOMA HUMANO EM ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO

criação do projeto de incentivos à procriação medicamente assistida

criação do projeto de incentivos à procriação medicamente assistida

**2009** PANDEMIA DA GRIPE A

DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE ACREDITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**2009** Desenvolvimento do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde que visa reconhecer a qualidade das organizações prestadoras dos cuidados de saúde (Despacho n.º 69/2009, de 31 de agosto).

**2009 / 2010** Pandemia da Gripe A que colocou em prática o Plano de Contingência Nacional do Sector da Saúde para a Pandemia da Gripe.

**2010** Criação do Registo do Aleitamento Materno (Circular Informativa n.º 26/DSR, de 29 de junho).

**2010 / 2011** Vacinação gratuita contra a gripe para alguns grupos de risco, que se foram alargando progressivamente.

**2011** No âmbito do Plano para a Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), a DGS reforça as suas competências, passando a incluir a coordenação do Ministério da Saúde nos domínios do Planeamento Estratégico, da monitorização e avaliação da qualidade e acessibilidade aos cuidados de saúde e das relações internacionais, acolhendo as atribuições até aqui cometidas ao Alto-Comissariado da Saúde.

**2012** Segundo Plano Nacional de Saúde 2012-2016, tendo sido iniciado no ex-Alto Comissariado da Saúde e terminado na DGS.

**2012** 2º PLANO NACIONAL DE SAÚDE

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ÓBITO (SICO)

Criação do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) que desmaterializa o certificado de óbito, por forma a melhorar o acesso aos dados em condições de segurança e no respeito pela privacidade dos cidadãos (Lei n.º 15/2012, de 3 de abril).

A DGS recebe as atribuições da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação em diversos domínios de qualidade e de segurança e reforça as suas competências ao assumir, no domínio das suas atribuições, a coordenação do planeamento estratégico (Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro).

A DGS passa a desenvolver os Programas de Saúde Prioritários.

Definição de orientações para profissionais de saúde sobre mutilação genital feminina (Orientação n.º 005/2012, de 6 de fevereiro).

**2013** Criação da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (Despacho n.º 6378/2013, de 16 de maio).

Criação da Comissão Nacional para a Redução da Taxa de Cesarianas, da qual resultou um conjunto de normas e orientações da DGS (Despacho n.º 3482/2013, de 5 de março).

**2014** SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SINAVE)

Criação do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil (Norma n.º 10/2013, de 31 de maio).

**2014** Desmaterialização da notificação obrigatória de doenças transmissíveis e outros riscos em saúde pública, com a criação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE) (Despacho n.º 5855/2014, de 5 de maio).

**2015** Elaboração e desenvolvimento do Plano Nacional de Saúde - Revisão e Extensão a 2020.

Passagem da Notícia do Nascimento a formato Digital, permitindo criar uma base de dados nacional, melhorando a vigilância e o estudo epidemiológico no período da gravidez, do parto e neonatal (Norma n.º 13/2015, de 1 de julho).

**2016** Transferência, da DGS para a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, das competências do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) no âmbito dos órgãos, serviços e organismos do Ministério da Saúde que não integram o Serviço Nacional de Saúde (Decreto Regulamentar n.º 4/2016, de 8 de novembro).



### MARIA DA GRAÇA GREGÓRIO DE FREITAS

2017 → ...

Médica (1980), Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública, assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Presidente da Comissão Técnica de Vacinação (1996-2017). Atualmente em funções.

**2017**  
IMPLEMENTAÇÃO DO IMPOSTO ESPECIAL DE CONSUMO DE BEBIDAS ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU EDULCORANTES

INTRODUÇÃO DA VACINA CONTRA A TOSSE CONVULSA NA GRAVIDEZ

**2017**  
ESTRATÉGIA INTEGRADA PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (EIPAS)

**2018**  
ALCANÇADAS AS MAIORES COBERTURAS VACINAIS DO PNV (≥ 98%)

**2019**  
CUMPRIMENTO DAS METAS 90-90-90

PLANO DE AÇÃO PARA A LITERACIA EM SAÚDE

TRATAMENTO DA HEPATITE C COM TAXAS DE CURA SUPERIORES A 96%

RESTRICÇÕES À PUBLICIDADE ALIMENTAR DIRIGIDA A CRIANÇAS



## DIREÇÃO – GERAL DA SAÚDE

Criação do Centro de Emergências em Saúde Pública (CESP), a funcionar no âmbito da DGS (Despacho n.º 11035-A/2016, de 13 de setembro).

Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física, da Saúde e do Bem-Estar (ENPAF).

Publicação de normativo que determina condições para a limitação de produtos prejudiciais à saúde nos espaços destinados à exploração de máquinas de venda automática pelas instituições do Ministério da Saúde (Despacho n.º 7516-A/2016, de 6 de junho).

Publicação do Projeto “Nascer Utente” que permite a inscrição direta dos recém nascidos no Serviço Nacional de Saúde e atribuição de médico de família nos Cuidados de Saúde Primários (Despacho n.º 10440/2016, de 19 de agosto).

Publicação do Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, que pautou a atuação dos centros de saúde e dos hospitais.

**2017** Introdução da vacina contra a tosse convulsa na gravidez, protegendo os recém-nascidos, antes do início da vacinação, contra doença grave e morte.

Transferência das competências do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde e do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde para os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. A DGS mantém a realização de auditorias clínicas e de qualidade àqueles serviços (Decreto-Lei n.º 69/2017, de 16 de junho).

Implementação do Imposto especial de consumo de bebidas adicionadas de açúcar ou edulcorantes (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

**2017** Publicação da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS), uma estratégia interministerial com 4 eixos de atuação e 51 medidas consensualizadas por 7 Ministérios, coordenada pela DGS (Despacho n.º 11418/2017, de 29 de dezembro).

Determinação de condições para a limitação de produtos prejudiciais à saúde nos espaços destinados à exploração de bares, cafetarias e bufetes pelas instituições do Ministério da Saúde (Despacho n.º 11391/2017, de 28 de dezembro).

**2017 / 2018** Parcerias para a Literacia em Saúde, com a assinatura de diversos protocolos de colaboração com quatro canais generalistas de televisão, transportes e cinemas.

**2018** Publicação do modelo de governação do Plano Nacional de Saúde e Programas de Saúde Prioritários (Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio).

Alcançadas as maiores coberturas vacinais do PNV (≥ 98%).

Alargamento do Programa de Saúde Oral, incluindo a criação de gabinetes de medicina dentária em todos os centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde (Despacho n.º 8861-A/2018, de 18 de setembro).

**2018 / 2019** Reorganização da DGS nas áreas de literacia, de epidemiologia e estatística, de comunicação e relações públicas e qualidade.

**2019** Plano Nacional de Combate à Resistência aos Antimicrobianos (2019-2023) no âmbito do programa da OMS One Health – Uma só Saúde em conjunto com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e a Agência Portuguesa do Ambiente para a promoção de uma estreita cooperação entre os setores da Saúde Humana, da Saúde Animal e do Ambiente a nível central, tendo em perspetiva promover a Saúde humana e animal, garantir a Segurança dos Alimentos e assegurar a proteção do Ambiente.

Publicação do Plano de Ação para a Promoção da Literacia em Saúde.

Cumprimento das metas 90-90-90 para a infeção VIH/ Sida (90% das pessoas que vivem com infeção estão diagnosticadas, destas 90% estão em tratamento e destas 90% em supressão virológica em Portugal).

Disponibilização diretamente ao público dos dispositivos de autodiagnóstico das infeções por VIH, VHC e VHB, no âmbito do Programa Prioritário da DGS.

Desenvolvimento do projeto piloto nos Cuidados de Saúde Primários da consulta de avaliação e aconselhamento da atividade física.

Tratamento da Hepatite C com taxas de cura superiores a 96%.

Assinatura dos protocolos para a reformulação dos produtos alimentares (sal, açúcar e ácidos gordos *trans*) com os setores da indústria alimentar e distribuição - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e a Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares. Foram assinados compromissos que atingem 11 categorias de alimentos distintos e mais de 2000 produtos alimentares.

Publicação de legislação que determina o perfil nutricional dos alimentos para efeitos das restrições à publicidade alimentar de géneros alimentícios, dirigida a menores de 16 anos, que contenham elevado valor energético, teor de sal, açúcar, ácidos gordos saturados e ácidos gordos *trans* (Lei n.º 30/2019, de 23 de abril e Despacho n.º 7450-A/2019, de 21 de agosto).

### Notas bibliográficas

- (1) Viegas, V., Frada, J., et al, A Direção-Geral da Saúde. Notas Históricas. 2ª edição revista e atualizada por Catarina Sena e Francisco George. Gradiva, março de 2009.
- (2) Garnel, M.R.L. Os Médicos, a Saúde Pública e o Estado Improvidente (1890-1926). Impactum, Coimbra University Press, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.
- (3) George, F., História da Gripe, <https://www.dossierdelutas.pt/category/textos-do-autor/>, janeiro 2014.
- (4) Sessão solene comemorativa. SNS, Serviço Nacional de Saúde, 35 anos a cuidar dos Portugueses. Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, abril de 2015.
- (5) Domingues, M.E. 40 anos do SNS. Serviço Nacional de Saúde. Setembro 2019.
- (6) Simões, J. Retrato Político da Saúde. Dependência do Percorso e inovação em Saúde: da Ideologia ao Desempenho. Almedina, setembro 2004.

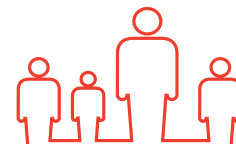
### Ficha técnica

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.

### Editor

Direção-Geral da Saúde  
500 exemplares

Lisboa, novembro, 2019



**Direção-Geral da Saúde**

Alameda D. Afonso Henriques, 45 | 1049-005 Lisboa | Portugal

Tel.: +351 218 430 500 | Fax: +351 218 430 530

E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

[www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)

1899  
2019



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS  
SERVIÇO NACIONAL  
DE SAÚDE 1979-2019



DGS desde  
1899  
Direção-Geral da Saúde